



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT- 05/16, de 25 de fevereiro de 2016.**

**Aprova o Regimento do Seminário da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do ano de 2016 do CEFET-MG.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do CEPT, realizada em 25 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Regimento do Seminário da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de março de 2016.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)  
Prof<sup>a</sup>. Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica